



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3857/2024  
16/08/2024 - 11:13  
IND 2106/2024

## INDICAÇÃO

***Indica ao Prefeito Municipal que seja feito um estudo para aquisição e uso do equipamento "Triturador de Galhos" em vias urbanas.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, para que seja feito um estudo para aquisição e uso do equipamento "Triturador de Galhos" em vias urbanas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## Justificativa

O triturador de galhos é uma ferramenta essencial para a trituração eficiente de galhos e outros resíduos vegetais, permitindo a redução significativa do volume de material e facilitando o seu manejo e descarte. A utilização desse equipamento em nossa cidade pode trazer vários benefícios, incluindo:

1. Redução do Volume de Resíduos: A trituração dos galhos reduz o volume de resíduos vegetais, facilitando o transporte e a disposição final do material, além de diminuir a necessidade de espaço para armazenamento.
2. Sustentabilidade e Reciclagem: O material triturado pode ser reutilizado como cobertura orgânica para jardins e áreas verdes, contribuindo para a sustentabilidade e a reciclagem de resíduos orgânicos.
3. Eficiência na Limpeza Urbana: A utilização do triturador de galhos acoplado a um caminhão ou caminhonete permitirá que o serviço de trituração seja realizado diretamente nas vias urbanas, otimizando o processo de limpeza e manutenção das áreas públicas.
4. Operação em Eco Ponto: A implantação do equipamento em um eco ponto da cidade permitirá a trituração fixa de galhos coletados na região, oferecendo uma solução eficiente e centralizada para o manejo desses resíduos.

A implementação desse equipamento contribuirá significativamente para a eficiência dos serviços de gestão de resíduos vegetais, promovendo a sustentabilidade e melhorando a qualidade ambiental de nossa cidade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 3857/2024  
16/08/2024 - 11:13  
IND 2106/2024**

Sendo assim, considerando esses benefícios, gostaríamos da atenção do departamento competente, para que seja feito um estudo para aquisição e uso do equipamento "Triturador de Galhos" em vias urbanas.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2024.

  
Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)  
Vereador